

Éditos**Processo n.º 811/12/13/254**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ponte de Sor e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Vale do Tejo (Santarém), para o estabelecimento de linha mista a 30 kV, n.º 1213 L3 0300, com 771 m, com origem no apoio n.º 16 da linha de MT a 30 kV para o PT PSR 0044D — Farinha Branca e término no PT PSR 0296 D; PT tipo monobloco de 630 kVA e 30 kV; rede BT, Vale de Vilão, freguesia de Montargil, concelho de Ponte de Sor, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia,
Raul Mateus. 3000222091

Éditos**Processo n.º 811/12/13/256**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ponte de Sor e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Vale do Tejo (Santarém), para o estabelecimento de linha mista a 30 kV, n.º 1213 L3 0297, com 1123 m com origem no apoio n.º 13 da linha de MT a 30 kV para o PT PSR 0026D — Foros do Arrão e término em PT PSR 0293C, Aérodromo Municipal de Ponte de Sor (Câmara Municipal de Ponte de Sor), freguesia de Tramaga, concelho de Ponte de Sor, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

16 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia,
Raul Mateus. 3000222092

Éditos**Processo n.º 811/12/14/309**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Portalegre e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Vale do Tejo (Santarém), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, n.º 1214 L3 0364, com 761 m, com origem no apoio n.º 142 da linha de MT a 30 (60) kV entre a SE 6328 Pracana e a SE 6815 — São Vicente e término no PT PTG 0356 D — Alagoa; PT tipo aéreo — AII de 250 kVA e 30 kV; rede BT, Barreiro-Alagoa, freguesia de Alagoa, concelho de Portalegre, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia,
Raul Mateus. 3000222093

Éditos**Processo n.º 811/12/15/108**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Sousel e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Vale do Tejo (Santarém), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, n.º 1215 L3 0144, com 441 m, com origem no apoio n.º 45 da linha de MT a 30 kV para o PT SSL 0004 — Santo Amaro e término no PT SSL 0130D; PT tipo aéreo — AS de 50 kVA e 30 kV; rede BT, Herdade do Forte, freguesia de Santo Amaro, concelho de Sousel, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia,
Raul Mateus. 3000222094

Éditos**Processo n.º 811/15/9/330**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Santiago do Cacém e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 15 (30) kV, ST 15-19-10, com 11 m, com origem no apoio n.º 1 da linha a 15 kV (ST 15-19) Azinhal-Santo André e término no PTD-STC-478-AI, Azinhal, freguesia de Santo André, concelho de Santiago do Cacém, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

13 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia,
Raul Mateus. 3000222077

Direcção Regional da Economia do Algarve**Éditos****Processo n.º 0821/8/10/117**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro, telefone: 289896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 282,31 m FR 15-26-12-5-1-2-1-1 Boavista 3 a partir de apoio n.º 6 da linha aérea FR 15-26-12-5-1-2-1

Boavista 2; PT PTD OLH 280 Boavista 3 tipo aéreo — AII de 250 kVA; RBT OLH 280 Boavista 3 (injecções); na freguesia de Quelfes, concelho de Olhão.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

16 de Novembro de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)
3000222079

Éditos

Processo n.º 0821/8/10/119

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro, telefone: 289896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV com 455 m FR 15-78-1-1 Est. Elev. de Quelfes a partir de apoio n.º 1A da LMT, FR 15-78-1 Quinta da Palmeira; linha aérea a 15 kV com 228,30 m FR 15-78-1 Quinta da Palmeira (Alt. P1-P2) a partir de apoio n.º 1 da própria linha; PT PTD OLH 285 Est. Elev. de Quelfes tipo pré-fabricado de 250 kVA; na freguesia de Quelfes, concelho de Olhão.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

16 de Novembro de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)
3000222080

Éditos

Processo n.º 0821/8/10/120

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro, telefone: 289896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 206,41 m FR 15-26-12-3-2-1-2 Poço das Figueiras 2 a partir de apoio n.º 13 da linha aérea FR 15-26-12-3-2-1 Poço das Figueiras; PT PTD OLH 281 Poço das Figueiras 2 tipo aéreo — AS de 50 kVA; RBT OLH 281 Poço das Figueiras 2; na freguesia de Moncarapacho, concelho de Olhão.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

16 de Novembro de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)
3000222081

Éditos

Processo n.º 0821/8/13/319

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção Regional da Economia do Algarve, sita na Estrada da Penha, 8000-117 Faro, telefone: 289896600, nas horas de expediente, durante um prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Algarve, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV com 236 m FR 15-66-12 Quintalgarve-Cemitério Alcantarilha a partir de PST, Quintalgarve (PTD SLV 564); na freguesia de Alcantarilha, concelho de Silves.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do citado prazo.

16 de Novembro de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)
3000222082

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Éditos

Processo n.º 171/11.12/82

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da linha mista a 10 kV, n.º 363, com 710 m, com origem no apoio n.º 7 e término no apoio n.º 10; PST n.º 76 — SMA para alimentar o PT-C n.º 5698 e redes subterrâneas de BT e IP, em Casal da Espinheira-Zona Industrial, freguesia e concelho de Sobral de Monte Agraço.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

14 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia,
F. Edgar Antão.
3000222084

Direcção Regional da Economia do Norte

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Área de Rede Ave/Sousa-Guimarães, para o estabelecimento da LN mista a 15 kV, PT 591 Gavião-Rua de Mões, na freguesia de Gavião, concelho de Vila Nova de Famalicão, a que se refere o processo n.º EPU/29789.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

31 de Outubro de 2006. — Pela Directora Regional, o Director de Serviços de Energia, L. M. Vilela Pinto.
3000222034

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria de município de Sabrosa e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Trás-os-Montes-Vila Real, para o estabelecimento da LN aérea a 30 kV, PT José Carlos Sousa Pinto Agrellos — rectificativo —, nas freguesias de Gouvinhas e Covas do Douro, concelho de Sabrosa, a que se refere o processo n.º EPU/29782.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

15 de Novembro de 2006. — Pela Directora Regional, o Director de Serviços de Energia, L. M. Vilela Pinto.
3000222015